



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019

Aos 03 dias do mês de setembro do ano 2020 (03/09/2020), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: Sr. PATRIK ALVES na qualidade de Presidente, Sra. ODETE PAVLIK, Sra. HELENA GAWLAK e Sr. LARRY HUGO SANCHES para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referente a licitação em epígrafe que deu início no dia dezoito dias do mês de maio do ano 2020 (18/05/2020), às 09:00 horas.

Para este ato foram convocadas todas as empresas participantes através do Aviso de Comunicado para abertura da Proposta Técnica o qual foi publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município de Contenda, com o objetivo de proceder à abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica das empresas participantes que ficaram lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação. Aberta a sessão pelo Presidente, procedeu-se, então, a abertura dos envelopes nº 02 das proponentes habilitadas, quais sejam:

- VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME, CNPJ nº 22.036.326/0001-01, sem representante na sessão;

- URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.689.532/0001-03, sem representante na sessão;

- ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.610.553/0001-91, representada respectivamente pela Sra. Lidia Sayoko Tanaka como representante credenciado na sessão;

- MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ nº 80.921.489/0001-73, sem representante na sessão;

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo a Proposta Técnica das empresas habilitadas que foi examinada detalhadamente e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Após análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e em atendimento ao item 11 e 14 do edital, obteve-se o seguinte resultado:

Empresa URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.689.532/0001-03, análise realizada na proposta técnica e documentos apresentados obteve-se o seguinte resultado:

URBTEC - PROPOSTA TÉCNICA			
CORDENADORA - ZULMA DAS GRAÇAS			
	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 - CAMPO GRANDE -	OK	OK	26
02 - PONTA GROSSA -	OK	OK	27

Ata Concorrência nº 002/2020



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03 - LONDRINA -	OK	Não apresentou acervo, foi apresentado apenas ART.	----
04 - FRANCISCO BELTRÃO -	OK	OK	28
Pontuação Total			28
INTEGRANTE	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 - CHOPINZINHO	OK	OK	13
02 - SANTA IZABEL	OK	OK	14
03 - CLEVELÂNDIA	OK	OK	15
04 - CANDÓI	OK	OK	16
05 - TIJUCAS DO SUL	OK	Não apresentou acervo técnico	----
06 - MANDIRITUBA	OK	OK	17
07 - FAZENDA RIO GRANDE	OK	Não apresentou acervo técnico	----
08 - UMUARAMA	OK	Não apresentou acervo técnico	----
09 - UBERLÂNDIA	OK	Não apresentou acervo técnico	----
Pontuação Total			17
PROFISSIONAIS	ATESTADO	CARTEIRA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
CORDENADORA - ZULMA DAS GRAÇAS	OK		5
ENGENHEIRO CIVIL - GUSTAVO	OK	OK	10
ADMINISTRADORA - MARI LIGIA	OK	OK	10
ADVOGADA - LUCIANE L.	OK	OK	10
ENG. AMBIENTAL - ALTAIR	OK	OK	10
FACILITADOR - PAULO VICTOR	OK		5
Pontuação Total			50

Pontuação Total (PT) obtida após a análise dos documentos apresentados: **92 pontos.**

Empresa ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.610.553/0001-91, análise realizada na proposta técnica e documentos apresentados obteve-se o seguinte resultado:

ECOTÉCNICA - PROPOSTA TÉCNICA			
CORDENADOR - WALTER GUSTAVO			
	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 - CRICIÚMA	OK	OK	26
02 - LAGUNA -	OK	OK	27
03 - CURITIBA-	OK	OK	28
Pontuação Total			28
INTEGRANTE	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 - CAMPO LARGO	OK	OK	16
02 - SÃO MATEUS	OK	OK	15
03 - FORQUILHINHA	OK	OK	14
04 - ANTONINA	OK	OK	15



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Pontuação Total	16
PROFISSIONAIS	ATESTADO	CARTEIRA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
CORDENADORA - WALTER	5	5	5
ENGENHEIRO CIVIL - NILO AIHARA	5	5	10
ADMINISTRADORA - CRISTIANE	-----	5	05
ADVOGADA - LUCIA	5	5	10
ENG. AMBIENTAL - SANDRA	5	5	10
FACILITADOR - DEBORA		5	5
		Pontuação Total	45

Pontuação Total (PT) obtida após a análise dos documentos apresentados: 89 pontos

Empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ nº 80.921.489/0001-73, análise realizada na proposta técnica e documentos apresentados obteve-se o seguinte resultado:

MAPTRIZ - PROPOSTA TÉCNICA			
CORDENADOR - Daniel Souza Lima			
	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 - GUAXUPÉ	OK	OK	26
			Pontuação Total 26
INTEGRANTE	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 - COLORADO/PR	OK	OK	14
02 - INDIANÓPOLIS/PR	OK	OK	12
03 - NOVA SANTA ROSA/PR	OK	OK	13
04 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR	OK	OK	13
05 - ITAGUAJÉ/PR			14
06 - MERCEDES/PR			15
			Pontuação Total 15
PROFISSIONAIS	ATESTADO	CARTEIRA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
CORDENADORA - DANIEL	-----	5	5
ENGENHEIRO CIVIL - JOSÉ ROBERTO	5	5	10
ADMINISTRADOR - CARLOS ROGERIO	5	5	10
ADVOGADA - DEMETRIUS	5	5	10
ENG. AMBIENTAL - AGENOR	5	5	10
FACILITADOR - ÉRIKA	-----	5	5
			Pontuação Total 50

Pontuação Total (PT) obtida após a análise dos documentos apresentados: 91 pontos



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME, CNPJ nº 22.036.326/0001-01, análise realizada na proposta técnica e documentos apresentados obteve-se o seguinte resultado:

VINICIUS RIBEIRO - PROPOSTA TÉCNICA			
CORDEADOR			
	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 -	----	----	0
		Pontuação Total	0
INTEGRANTE - Cristiane Cassol	ATESTADO	ACERVO	PONTUAÇÃO
01 - Município de São Gabriel	OK	Ok	16
		Pontuação Total	16
PROFISSIONAIS	ATESTADO	CARTEIRA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
CORDEADORA – Cristiane Cassol	----	Não apresentou Cópia da carteira Profissional, exigida no item 11.2.4 do edital.	0
ENGENHEIRO CIVIL – Giovana Ulian	Não apresentou atestado, apenas certidão de Acervo Técnico.	Não apresentou Cópia da carteira Profissional, exigida no item 11.2.4 do edital.	0
ADMINISTRADOR – Flavio Pauletti	Não apresentou atestado	Não apresentou Cópia da carteira Profissional, exigida no item 11.2.4 do edital.	0
ADVOGADO – Fábio Scopel Vanin	Não apresentou atestado	5	5
ENG. AMBIENTAL – Elton Leonardo Boldo	Não apresentou atestado	Não apresentou Cópia da carteira Profissional, exigida no item 11.2.4 do edital.	0
FACILITADOR - ÉRIKA	----	Não apresentou Cópia da carteira Profissional, exigida no item 11.2.4 do edital.	0
		Pontuação Total	5

Pontuação Total (PT) obtida após a análise dos documentos apresentados: **21 pontos**

Fica assim desclassificada a empresa VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME, CNPJ nº 22.036.326/0001-01 conforme item 14.1.7 do edital que dispõe: "14.1.7 Será desclassificada a proponente que não atingir a pontuação total maior do que 25 (vinte e cinco) pontos."

Vale apenas registrar que foram apresentados pela empresa VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME mais atestados, mas que não corresponderam ao objeto licitado "Revisão de Plano Diretor".

Após a análise das propostas técnicas descritas acima, obteve-se a seguinte pontuação das empresas classificadas:

Empresa	Pontuação Total obtida na análise técnica
URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	92
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME.	91
ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	89



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Obtida a Pontuação Total (PT) passamos a realizar o cálculo da Nota Técnica da Proponente (NTP), qual será utilizada a fórmula $NTP = PT/MPT$ constante no item 14.2 do edital.

A Maior Pontuação Total (MPT) obtida foi 92.

Passamos a calcular a Nota Técnica:

- Empresa URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

$NTP = 92 / 92$

$NTP = 1$

- Empresa MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME.

$NTP = 91 / 92$

$NTP = 0,98913$

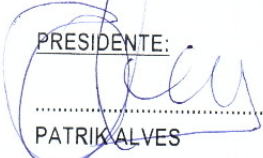
Empresa ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

$NTP = 89 / 92$

$NTP = 0,96739$

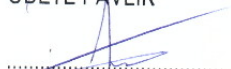
Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase da Proposta Técnica pelas empresas participantes, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 18 do edital. Sendo que o envelope nº 3 das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso, onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas serão comunicadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor. Contenda 10 de setembro de 2020.

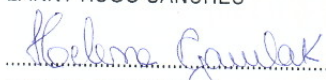
PRESIDENTE:


PATRIK ALVES

MEMBROS:


ODETE PAVLIK


LARRY HUGO SANCHES


HELENA GAWLAK

PARTICIPANTES:

URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA ausentou-se antes do término da sessão.

TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP - SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME - SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO